



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.481ª sessão da 1ª Câmara realizada em 10 de setembro de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Geraldo da Silva Datas, Jordany Raissa de Sousa Diniz, Juliana de Mesquita Penha e Leonardo Augusto Rodrigues Borges
Procurador do Estado: Juarez Raposo Oliveira

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003913655-07 - Autuado: BERSAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158315-31 (BERSAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Procurador: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 22/09/26. Pela Impugnante, assistiu à deliberação o Dr. Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Juarez Raposo Oliveira.

- PTA nº. 15.000087171-82 - Autuado: ANA GEIZA DE AZEVEDO MENDES - Impugnação nº(s): 40.010158380-72 (ANA GEIZA DE AZEVEDO MENDES - Procurador: ANTONIO CESAR ALVES MONTEIRO) - Relatora: Jordany Raissa de Sousa Diniz - Revisor: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.344/26/1ª.

- PTA nº. 15.000105232-68 - Autuado: CLARICE BATISTA DE ANDRADE - Impugnação nº(s): 40.010161506-27 (CLARICE BATISTA DE ANDRADE - Procurador: TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA RUELA) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em exarar despacho interlocutório para que a Impugnante, no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da intimação junte aos autos cópia do processo judicial de nº 1000331-73.2026.8.13.0144, bem como, a certidão do objeto e do andamento processual. Em seguida, vista à Fiscalização.

- PTA nº. 16.026884467-93 - Requerente: PALAZZO TABACUM LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161343-03 (PALAZZO TABACUM LTDA) - Relator: Leonardo Augusto Rodrigues Borges - Revisora: Jordany Raissa de Sousa Diniz - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente a impugnação.
ACÓRDÃO: 25.345/26/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente